



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 08334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 08334.2.0264663-8 DATA: 10/10/2022
Matrícula 264663

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00279 que corresponderá ao Apartamento 502 do Bloco 17 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado " RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82,238 + 31,33m + 223,598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m + 25,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vindo da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Aporuna.Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de:43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,60; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.....

CADASTRO: Inscrição nº3437194-B (M.P) e CL: 05251-4.....
PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averçado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022..
AV - 1 - M - 264663 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Matrícula 6206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2022. O OFICIAL.

[Assinatura]
Mônica A. de Fátima

AV - 2 - M - 264663 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 de Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra planejada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

[Assinatura]
Esc.º Público
Matrícula 94/10046

AV - 3 - M - 264663 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

CNM: 093344.2.0264663-68

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "F" da Lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elucidaativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de Janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt.º	Bloco	Vaga	Apt.º	Bloco	Vaga	Apt.º	Bloco	Vaga
101ACD	1	316	101PCD	2	310	101PCD	3	305
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	306
103PCD	1	318	103PCD	2	313	103PCD	3	307
204PCD	1	319	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	293
202	1	326	202	2	296	202	3	284
205	1	325	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	295	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	303	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	299	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	309	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	4	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	101	6	212
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	213

Segue as fig. 2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM-093344.2.0264663-68 DATA
264663 10/10/2022

fls. 2
Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

103	4	SEN VAGA	103	5	13	103	6	214
104	4	SEN VAGA	104	5	14	104	6	215
201	4	1	201	5	15	201	6	216
202	4	2	202	5	16	202	6	217
203	4	3	203	5	17	203	6	218
204	4	4	204	5	18	204	6	219
301	4	5	301	5	19	301	6	220
302	4	6	302	5	20	302	6	221
303	4	7	303	5	21	303	6	222
304	4	8	304	5	22	304	6	223
401	4	9	401	5	23	401	6	224
402	4	10	402	5	24	402	6	225
403	4	11	403	5	25	403	6	226
404	4	12	404	5	26	404	6	227
501	4	SEN VAGA	501	5	27	501	6	228
502	4	SEN VAGA	502	5	28	502	6	229
503	4	SEN VAGA	503	5	29	503	6	230
504	4	SEN VAGA	504	5	30	504	6	231
101	7	SEN VAGA	101	8	232	101	9	233
102	7	SEN VAGA	102	8	233	102	9	234
103	7	SEN VAGA	103	8	234	103	9	235
104	7	SEN VAGA	104	8	235	104	9	236
201	7	266	201	8	267	201	9	268
202	7	267	202	8	268	202	9	269
203	7	268	203	8	269	203	9	270

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

CNM: 093344.2.0264663-68

204	7	269	204	8	263	204	9	203
301	7	270	201	8	264	301	9	204
302	7	271	202	8	265	302	9	205
303	7	40	203	8	46	303	9	206
304	7	41	204	8	47	304	9	207
401	7	42	401	8	48	401	9	208
402	7	43	402	8	49	402	9	209
403	7	44	403	8	50	403	9	210
404	7	45	404	8	51	404	9	211
501	7	SEM VALOR	501	9	52	501	9	212
502	7	SEM VALOR	502	9	53	502	9	213
503	7	SEM VALOR	503	9	54	503	9	214
504	7	SEM VALOR	504	9	55	504	9	215
101	10	236	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
302	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	66	303	11	76	303	12	231
304	10	67	304	11	77	304	12	232
401	10	68	401	11	78	401	12	233
402	10	69	402	11	79	402	12	234
403	10	70	403	11	80	403	12	235
404	10	71	404	11	81	404	12	236
501	10	72	501	11	82	501	12	237
502	10	73	502	11	83	502	12	238
503	10	74	503	11	84	503	12	239
504	10	75	504	11	85	504	12	240

Segue as fls. 3



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-2
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0264663-68
ANEXADA
264663
Data: **10/10/2022**

fls. 3
Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

201	13	154	101	14	179	101	15	165
202	13	155	102	14	175	102	15	186
203	13	156	103	14	176	103	15	187
204	13	157	104	14	177	104	15	188
201	13	158	201	14	178	201	15	189
202	13	159	202	14	178	202	15	190
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	189	303	15	195
304	13	165	304	14	185	304	15	196
401	13	166	401	14	186	401	15	197
402	13	167	402	14	187	402	15	198
403	13	168	403	14	188	403	15	199
404	13	169	404	14	189	404	15	200
501	13	170	501	14	190	501	15	201
502	13	171	502	14	191	502	15	202
503	13	172	503	14	192	503	15	203
504	13	173	504	14	193	504	15	204
101	16	195	101	17	203	101	16	214
102	16	196	102	17	204	102	16	215
103	16	197	103	17	205	103	16	216
104	16	198	104	17	206	104	16	217
201	16	199	201	17	207	201	16	218
202	16	200	202	17	208	202	16	219
203	16	201	203	17	209	203	16	220
204	16	202	204	17	210	204	16	201
301	16	203	301	17	211	301	16	202
302	16	204	302	17	212	302	16	203
303	16	205	303	17	213	303	16	204

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>

CNM: 093344.2.0264663-68

204	16	126	204	17	114	304	2	105
401	16	127	401	17	115	401	8	106
402	16	128	402	17	116	402	8	107
403	16	129	403	17	117	403	9	108
404	16	130	404	17	118	404	9	109
501	16	131	501	17	119	501	9	110
502	16	132	502	17	120	502	9	111
503	16	133	503	17	121	503	9	112
504	16	134	504	17	122	504	9	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL,

Luiz da Silva Carliano
Escritório: Autorizado
944/10046

AV - 4 - M - 264663 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta aprovado sob o AV-

2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e Pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretária Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/1021/6/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPV LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Aporuma, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 43.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/SUBCUC/CGUF/CIPT/CGUF, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto R 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL,

Luiz da Silva Carliano
Escritório: Autorizado
944/10046

Segue às fls.4



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 093344.2.0264663-08
FABRICULA
264663
DATA
10/10/2022

Fl. 4
Cont. das Fls. V.

AV - 5 - M - 264663 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que: Pela Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL
Matrícula 94/10046

AV - 6 - M - 264663 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL
Matrícula 94/10046

AV - 7 - M - 264663 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datada de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL
Matrícula 94/10046

AV - 8 - M - 264663 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 711951 de 27/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDIT 69716 WFM). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL
Matrícula 94/10046

AV - 9 - M - 264663 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

(Continua no verso...)



Valide aqui
este documento

CNN: 093344.2.0264663-68

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 28/02/2023, que hoje se arquivou. (Prenotação n°716122 de 21/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica n°EIN 93659 RJ). Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023. O OFICIAL. 

R - 10 - M - 264663 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/02/2023, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a ANDERSON FREITAS ORIGUELA, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o n°052.928.327-39, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$175.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$10.384,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2553769. (Prenotação n°716122, em 21/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica n°EIN 93660 CQC). Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023. O OFICIAL. 

R - 11 - M - 264663 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 28/02/2023, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$139.989,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 01/04/2023, no valor de R\$823,65, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°716122, de 21/03/2023) (Selo de fiscalização Eletrônica n°EIN 93661 OTF). Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023. O OFICIAL. 

AV - 12 - M - 264663 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/05/2024, Capenac Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico n° 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/660006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGF n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação n°728216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EIN 75045 LEM. Atto concluído aos 26/06/2024 por Cassias Caetano (Mat. TCRJ 34/10046).

AV - 13 - M - 264663 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°599361/2025 de 10/06/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivadas, este requerer nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n°9514/97, a intimação via oficial (o(s) devedor(s) fiduciante ANDERSON FREITAS ORIGUELA, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o n° 052.928.327-39, residente nesta cidade, publicados em 16/09/2025,



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CVM:093344.2.0264663-63

MATRICULA

264663

DATA

10/10/2022

17/03/2025 e 18/03/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº740261 de 11/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºRFXO 88207 Y8Y. Ato concluído aos 23/10/2025 por Diego Maltos 194/141461.

AV - 14 - M - 264663 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 17/11/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/91, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2889807 em 10/11/2025. Prenotação nº745134 de 27/11/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEFT 91131 QUD. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 264663 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE

FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CC/02, em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº745134 de 27/11/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEFT 91132 BPA. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:30h.

Emolumentos.....	R\$108,60	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....	R\$2,17	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....	R\$21,72	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....	R\$5,43	EEYT 91133 MHI
Funperj.....	R\$5,43	
Funarpen.....	R\$6,51	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....	R\$2,87	http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....	R\$0,00	EFS -
Funpgt.....	R\$0,00	
Fundac.....	R\$0,00	
ISS.....	R\$5,83	
Total.....	R\$158,56	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMK4T-Y3CXM-9PR8D-AK3VA>